



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 1.677/2017

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE VEÍCULO ANTIECONÔMICO DO MUNICÍPIO À AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, na forma do Art. 26 caput e Inc. X da Lei Orgânica deste Município **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Município de Jerônimo Monteiro autorizado a doar veículo de sua propriedade ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno com endereço na rua Coronel Paiva Gonçalves, 80, A, Centro, Mimoso do Sul, ES, CNPJ n° 01.863.228/0001-78, qual seja o veículo Ford Ranger placa MSG-9134, com ano de fabricação 2001, modelo 2001, combustível a diesel, cor branca, chassis 8AFDR12D9IJ202840, Renavam 56495296.

Art. 2°. A doação que se refere a presente lei será em caráter definitivo, ficando autorizado o Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro a assinar a transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente.

Art. 3°. A partir da vigência desta Lei o SAAE de Mimoso do Sul fluirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP.: 29.550-000



Tel/ Fax.: (0xx28) 3558-1166



e-mail: pmjmes@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Gabinete do Prefeito

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jerônimo Monteiro, ES, 08 de novembro de 2017.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Executivo nº 019/2017.

Protocolo nº 5181/2017

Datado de 07 de novembro de 2017

Autoria: Poder Executivo Municipal

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP.: 29.550-000



Tel/ Fax.: (0xx28) 3558-1166



e-mail: pmjmes@hotmail.com